



Número: **5000021-44.2020.8.13.0003**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abre Campo**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Obrigações de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JANE LEMOS MOREIRA (REQUERENTE)	
	DIOGO CLAUDIO DA SILVA (ADVOGADO) HUGO PIMENTEL DA CUNHA BICHARA (ADVOGADO)
INSTITUTO MAIRIPORA DE ENSINO SUPERIOR (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MOZARTEUM (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
COLEGIO BRAS LEME LTDA - EPP (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
UNIAO EDUCACIONAL E CULTURAL MOZARTEUM (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
EDJ BRASIL PARTICIPACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL FUNDEC (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL XV DE NOVEMBRO (REQUERIDO(A))	
	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL PAULISTANA (REQUERIDO(A))	

	ARISTETELES WALLAS ALEIXO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
--	--

Outros participantes	
FERNANDA DE MELLO FRANCO (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10471886310	13/06/2025 12:40	DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA	Outros Documentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
FORO DE SANTANA DE PARNAÍBA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Professor Eugênio Teani, 215, Jardim Professor Benoá - CEP
06502-025, Fone: (11) 4322-9822, Santana de Parnaíba-SP - E-mail:
parnaibajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1025543-85.2024.8.26.0021**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente e Deprecante: **Jane Lemos Moreira e outro**
Requerido: **Fundo de Desenvolvimento Educacional e Cultural Eduardo de Jesus - Fundec, rep. por Eduardo de Jesus e Mariana Aparecida**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Aparecido Afonso (22401)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 529.2024/013579-8 dirigi-me a Rua Quirúá, S/N – lote 01 – Qd 23 – Residencial Mirante das Pedras – Suru – Santana de Parnaíba, Sp, NOS DIAS 07 de dezembro, as 10:33 horas, e 27 de janeiro, as 11:32 horas, e PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) e INTIMEI ao Fundo de Desenvolvimento Educacional e Cultural Eduardo de Jesus – Fundec , na pessoa de seu representante legal Sr. Eduado de Jesus, de todo teor deste, o qual lhe li, bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no mandado.

Contato: fone: 11-9.7394-7741

O referido é verdade e dou fé.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2025.

Ate 15 km
Número de Cotas: 01

